



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIO N°: 021/2021

ASSUNTO: Encaminhamento (FAZ)

SERVIÇO: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

DATA: 30/06/2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

A Câmara Municipal de São João das Missões – MG, por seu representante legal, Senhor **Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo**, com o cordial cumprimento, vem através deste, para exame e consideração de Vossa Excelência, encaminhar o seguinte:

- Proposição de Lei nº. 549, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o Exercício de 2022, e dá outras providências”, originária do **Projeto de Lei Municipal nº. 588**, de 13 de abril de 2021, que após os trâmites legais, foi discutida e votada, ficando aprovada por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra, durante a 148ª (centésima quadragésima oitava) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, da sua 1ª (primeira) Sessão Legislativa Ordinária de sua 7ª (sétima) Legislatura, realizada presencialmente no dia 28 (vinte e oito) de junho de 2021, excepcionalmente às 15 (quinze) horas, devido a pandemia do covid-19. Depois de concluída a votação, a proposição foi encaminhada a Comissão Competente para Redação Final, **que retificou a redação do artigo 9º** da Proposição, em atendimento a Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, ficando a redação da seguinte forma: “*O Poder Legislativo e os órgãos da Administração Indireta encaminharão ao setor de planejamento do Poder Executivo Municipal, até o dia 15/08/2021, o orçamento de suas despesas acompanhado de quadro de detalhamento de despesas de modo a justificar o seu montante.* A referida Comissão, **retificou ainda** o §2º do Artigo 57 da Proposição, em atendimento a Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania, ficando a redação da seguinte forma: “*Também não serão admitidas as emendas que acarretem a alteração dos limites constitucionais previstos para os gastos com a manutenção e envolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde, como também não serão permitidas emendas que criem novos projetos e atividades não previstos no Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025*” Após devolução pela Comissão, essa Presidência, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno Cameral, encaminha a Vossa Excelência a referida proposição de lei.

- Proposição de Lei nº. 550, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera nomenclatura da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Aldeia Boqueirão e

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Fone/Fax: (38) 3613-8248

E-mail: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Região, Constante da Lei Municipal nº. 272/2010 de 09 de dezembro de 2010, e dá outras providências”, originária do **Projeto de Lei Municipal nº. 590**, de 14 de junho de 2021, que após os trâmites legais, foi discutida e votada, ficando aprovada por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra, durante a 148ª (centésima quadragésima oitava) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, da sua 1ª (primeira) Sessão Legislativa Ordinária de sua 7ª (sétima) Legislatura, realizada presencialmente no dia 28 (vinte e oito) de junho de 2021, excepcionalmente às 15 (quinze) horas, devido a pandemia do covid-19. Depois de concluída a votação, a proposição foi encaminhada a Comissão Competente para Redação Final. Após devolução pela Comissão, essa Presidência, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno Cameral, encaminha a Vossa Excelência a referida proposição de lei.

- Proposição de Lei nº. 551, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Parceria/Convênio com o Sindicato dos Trabalhadores (as) na Agricultura Familiar dos Municípios de São João das Missões, Itacarambi e Manga/MG – SINTRAF, e abertura de crédito adicional especial dentro do orçamento vigente para repassar recursos financeiros e dá outras providências”, originária do **Projeto de Lei Municipal nº. 591**, de 22 de junho de 2021, que após os trâmites legais, foi discutida e votada, ficando aprovada por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra, durante a 148ª (centésima quadragésima oitava) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, da sua 1ª (primeira) Sessão Legislativa Ordinária de sua 7ª (sétima) Legislatura, realizada presencialmente no dia 28 (vinte e oito) de junho de 2021, excepcionalmente às 15 (quinze) horas, devido a pandemia do covid-19. Depois de concluída a votação, a proposição foi encaminhada a Comissão Competente para Redação Final. Após devolução pela Comissão, essa Presidência, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno Cameral, encaminha a Vossa Excelência a referida proposição de lei.

- Proposição de Lei nº. 552, de autoria do Executivo Municipal, que “Declara de utilidade pública a Associação Indígena dos Artesãos Xacriabá – AIXAX, e Dá Outras Providências”, originária do **Projeto de Lei Municipal nº. 592**, de 22 de junho de 2021, que após os trâmites legais, foi discutida e votada, ficando aprovada por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra, durante a 148ª (centésima quadragésima oitava) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, da sua 1ª (primeira) Sessão Legislativa Ordinária de sua 7ª (sétima) Legislatura, realizada presencialmente no dia 28 (vinte e oito) de junho de 2021, excepcionalmente às 15 (quinze) horas, devido a pandemia do covid-19. Depois de concluída a votação, a proposição foi encaminhada a Comissão Competente para Redação Final. Após devolução pela Comissão, essa Presidência, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno Cameral, encaminha a Vossa Excelência a referida proposição de lei.

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Fone/Fax: (38) 3613-8248

E-mail: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES

CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

- **Indicação nº. 07/2021**, de autoria do Vereador Antônio de Araújo Santana, que na forma regimental, ouvido o Plenário e dispensado as formalidades, apresentou a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jair Cavalcante Barbosa, indicando o seguinte: **a)** - Indicou Reforma do Posto de Saúde da Aldeia Riachinho e construção de uma farinheira; **b)** - Construção de um Centro Social na Aldeia Brejo Mata-Fome e aquisição de um trator agrícola; **c)** - Indicou a iluminação e cercamento com tela o Campo de Futebol da Aldeia Brejo Mata Fome; **d)** - Indicou construção de um Centro Social na aldeia Riacho do Brejo; **e)** - Indicou a construção de 02 (dois) quebra-molas na Aldeia Brejo Mata-Fome, o primeiro em frente à casa do Senhor Raimundinho e o segundo em frente a oficina de saneamento; **f)** - Indicou a construção de 03 (três) caixas d'água, a primeira na aldeia Itapicurú; a segunda na Aldeia Imbaúba e a terceira na Aldeia Riacho do Brejo; **g)** - Indicou a aquisição de equipamentos para o Laboratório localizado na Aldeia Brejo-Mata Fome, visando o atendimento de todas as Aldeias da Reserva Indígena Xacriabá, no Município. Após os trâmites legais, foi discutida e votada, ficando aprovada durante a 148ª (centésima quadragésima oitava) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, da sua 1ª (primeira) Sessão Legislativa Ordinária de sua 7ª (sétima) Legislatura, realizada presencialmente no dia 28 (vinte e oito) de junho de 2021, excepcionalmente às 15 (quinze) horas, devido a pandemia do covid-19, por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Depois de concluída a votação, essa Presidência, com fundamento no Regimento Interno Cameral, encaminha a Vossa Excelência a referida Indicação.

- **Indicação nº. 08/2021**, de autoria do Vereador Vagney Fernandes Ribeiro; que na forma regimental, ouvido o Plenário e dispensado as formalidades, apresentou a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jair Cavalcante Barbosa, indicando o seguinte: **a)** - Indicou a reforma de 04 (quatro) Pontes, sendo a primeira na Aldeia Barra, na travessia de Benevaldo, a segunda travessia de Cirilo, a terceira na Aldeia Barreiro Preto na travessia de Nelson e quarta na Aldeia Cachoeira e São Domingos; **b)** - Indicou a perfuração de 02 (dois) poços artesiano na Aldeia São Domingos e outro na aldeia Boqueirão para atendimento a Aldeia Prata; **c)** - Indicou o encascalhamento de 06 (seis) estradas vicinais do Município, sendo a primeira da Cidade de São João das Missões passando pelas Aldeias Riacho dos Buritis, Sumaré, Pindaibas até a divisa com o Município de Miravânia no Virgínio; a segunda passando pelas Aldeias por Itapicuru, Sapé, Barra e Forges; a terceira da Cidade de São João das Missões passando pelas Aldeias Prata, Custódio até o Sumaré; a quarta da Aldeia Prata passando pela Aldeia Riacho Cumprido e de lá até a Aldeia Riachinho, e de lá até a Aldeia Brejo Mata-Fome; a quinta da Aldeia Brejo Mata-Fome até Aldeia Imbaúba II e a sexta e última a estrada da Aldeia Pedra Redonda. Após os trâmites legais, foi discutida e votada, ficando aprovada durante a 148ª (centésima quadragésima oitava) Reunião Ordinária da

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Fone/Fax: (38) 3613-8248

E-mail: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, da sua 1ª (primeira) Sessão Legislativa Ordinária de sua 7ª (sétima) Legislatura, realizada presencialmente no dia 28 (vinte e oito) de junho de 2021, excepcionalmente às 15 (quinze) horas, devido a pandemia do covid-19, por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Depois de concluída a votação, essa Presidência, com fundamento no Regimento Interno Cameral, encaminha a Vossa Excelência a referida Indicação.

- **Indicação nº. 09/2021**, de autoria do Vereador Janael Alves de Oliveira Martins; que na forma regimental, ouvido o Plenário e dispensado as formalidades, apresentou a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jair Cavalcante Barbosa, indicando o seguinte: **a)** – Indicou a reforma de 02 (duas) escolas, a primeira localizada na Cidade de São João das Missões, a segunda localizada no Distrito de Rancharia; **b)** – Indicou a troca de Lâmpadas de toda iluminação pública do Município, por Lâmpadas de Led; **c)** – Indicou a construção de um novo Cemitério na Cidade de São João das Missões; **d)** – Indicou a construção de barragens em todas Comunidades e manutenção das já existentes; **e)** – Indicou a construção de 03 (três) quebra-molas na Rua Manoel Baiano, na Cidade de São João das Missões. Sendo o primeiro na frente da Casa do Senhor Voney, o segundo na frente da Casa do Senhor Regi e o terceiro e último na frente do Sindicato; **f)** - Indicou a pavimentação da BR 135, dentro do trecho de perímetro urbano, no distrito de Rancharia – Município de São João das Missões – MG. Após os trâmites legais, foi discutida e votada, ficando aprovada durante a 148ª (centésima quadragésima oitava) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, da sua 1ª (primeira) Sessão Legislativa Ordinária de sua 7ª (sétima) Legislatura, realizada presencialmente no dia 28 (vinte e oito) de junho de 2021, excepcionalmente às 15 (quinze) horas, devido a pandemia do covid-19, por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Depois de concluída a votação, essa Presidência, com fundamento no Regimento Interno Cameral, encaminha a Vossa Excelência a referida Indicação.

- **Indicação nº. 010/2021**, de autoria do Vereador Ranulfo Carlos Rocha; que na forma regimental, ouvido o Plenário e dispensado as formalidades, apresentou a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jair Cavalcante Barbosa, indicando o seguinte: **a)** – Indicou a reforma da Escola da Comunidade Sabonete; **b)** – Indicou o calçamento de 250 m do Posto de Saúde Traíras/Bebedouro até a Escola da Comunidade; **c)** – Indicou a realização de Projeto de Irrigação para atender os pequenos produtores rurais nas imediações das Comunidades de São Bernardo e da Aldeia Barreiro Preto; **e)** – Indicou a construção e/ou aquisição de pequenas caixas d'água para armazenamento de água para todo Município; **d)** – Indicou o calçamento na Rua Orozimbo Ferreira e na Rua Agenor Ferreira. Após os trâmites legais, foi discutida e votada, ficando aprovada durante a 148ª (centésima quadragésima oitava) Reunião

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Fone/Fax: (38) 3613-8248

E-mail: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, da sua 1ª (primeira) Sessão Legislativa Ordinária de sua 7ª (sétima) Legislatura, realizada presencialmente no dia 28 (vinte e oito) de junho de 2021, excepcionalmente às 15 (quinze) horas, devido a pandemia do covid-19, por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Depois de concluída a votação, essa Presidência, com fundamento no Regimento Interno Cameral, encaminha a Vossa Excelência a referida Indicação.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

São João das Missões – MG, 30 de junho de 2021.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO DOS SANTOS GONÇALVES DE ARAÚJO
Presidente da Câmara – Biênio 2021/2022.

Exmo.(s) Sr.(s)

JAIR CAVALCANTE BARBOSA – PREFEITO MUNICIPAL.

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000. Cidade de São João das Missões – MG.

Recebido por:	
	Nome legível
Matrícula ou Identidade:	19.920.810
Órgão:	
Em 30 / 06 / 21	Hora: